



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM RESIDÊNCIA
MULTIPROFISSIONAL INTEGRADA EM SAÚDE MENTAL NO
SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE**

MARIANA WEBER DOS SANTOS

**A PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO SOBRE A INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA
EM PERIÓDICOS BRASILEIROS.**

Santa Maria, RS
2019

MARIANA WEBER DOS SANTOS

**A PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO SOBRE A INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA
EM PERIÓDICOS BRASILEIROS.**

Artigo de Conclusão de Curso apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Residência Multiprofissional Integrada em Saúde Mental no Sistema Público de Saúde, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Saúde Mental no Sistema Público de Saúde.
Área de concentração: Saúde Mental.

Orientadora: Prof^a Dr^a Fernanda Nunes da Rosa Mangini

Santa Maria, RS
2019

MARIANA WEBER DOS SANTOS

**A PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO SOBRE A INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA
EM PERIÓDICOS BRASILEIROS.**

Artigo de Conclusão de Curso apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Residência Multiprofissional Integrada em Saúde Mental no Sistema Público de Saúde, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Saúde Mental no Sistema Público de Saúde.
Área de concentração: Saúde Mental.

Aprovado em 16 de Março de 2019

Fernanda Nunes da Rosa Mangini, Dra. (UFSM)
(Orientadora/ Presidente)

Liane Righi, Dra. (UFSM)

Valquíria Toledo Souto, Ms. (UFSM)

Diogo Farias da Costa, Ms. (4ºCRS)

Agradecimentos.

*Concretaram tudo,
as calçadas
as ruas
a paz
o amor.
É tudo pálido e cinza
onde cabia
beleza em nossos olhos.
Dizem por aí
Que ainda há flores
Nos corações dos loucos.
Falta pouco,
Mas ainda não asfaltaram a utopia.*

Sergio Vaz.

Aos meus pais e meu irmão por serem presença constante mesmo na distância e por me ensinarem que posso ter assas e raízes.

Aos meus amigos que fazem parte do mais bonito que construí até o momento.

Ao professor Omar Ardans por ser ponto de equilíbrio e afeto em tempos tão conturbados.

A equipe do CAPS AD Caminhos do Sol por me ensinarem o que ser e o que não fazer.

Aos usuários do CAPS AD Caminhos do Sol por lembrarem o porquê do trabalho.

As minhas eternas companheiras de ciladas: Marta Cristina Schuch, com sua fala firme e doce; Taís Tassinari, que sabe transformar qualquer palavra em afeto; Viviane Granzotto pela generosa mão estendida e Larissa Goya Pierry por ser minha preceptora, psicóloga, amiga e meu silêncio confortável.

A Gabriela Guerra por me lembrar que devemos lutar sempre pelos projetos que acreditamos.

A Gabriel Moresco por me lembrar a importância da poesia no dia a dia.

As melhores R1 que alguém poderia ter, Maiara Botega e Valentine Mendes pelo companheirismo, risadas e força para os momentos difíceis.

A Maida Mazoy por sua singularidade, olhar sensível e palavras afetuosas.

A Bruna Brum por me manter calma e me fazer acreditar que “tudo vai dar certo”.

A Diogo Costa, por ter me recebido de forma tão generosa, por ser meu preceptor e por me ensinar a ler para além da frieza das leis.

A professora Fernanda Mangini pelas orientações, dicas, firmeza nas palavras e atenção afetuosas.

RESUMO

A PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO SOBRE A INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA EM PERIÓDICOS BRASILEIROS.

Autora: Mariana Weber dos Santos

Orientadora: Prof^ª Dr^ª Fernanda Nunes da Rosa Mangini

Verificar o estado do conhecimento envolvendo o tema internação compulsória e uso de substâncias psicoativas em periódicos brasileiros. Trata-se de uma pesquisa de atualização dos principais temas problematizados a partir da internação compulsória, nos textos publicados entre os anos de 2013 a 2018. Efetuou-se busca dos artigos no *Portal Capes*, com base nas palavras-chave: internação compulsória e drogas. Foram analisados 18 artigos publicados em periódicos brasileiros. A metodologia de análise temática foi utilizada mediante condensação de informações que suscitaram três grandes temas. A família desestruturada como causa do uso abusivo/compulsivo de substâncias psicoativas. A forma tendenciosa como a mídia comunica sobre o usuário. O lugar de fala dos usuários nas produções científicas. O estado do conhecimento atingindo a partir do trabalhos analisados poder ser utilizado para direcionar outros estudos, sobretudo, dados epidemiológicos sobre a eficácia da internação compulsória e a necessidade de construções que considerem questões étnico-raciais.

Palavras-chave: Internação compulsória; Substâncias Psicoativas; Produção Científica; Políticas Públicas.

ABSTRACT

THE PRODUCTION OF KNOWLEDGE ABOUT COMPULSORY INNOVATION IN BRAZILIAN NEWSPAPERS.

AUTHOR: Mariana Weber dos Santos
ADVISOR: Prof^a Dr^a Fernanda Nunes da Rosa Mangini

To verify the state of knowledge involving the subject of compulsory hospitalization and use of psychoactive substances in Brazilian periodicals. It is a research to update the main themes of compulsory hospitalization in the texts published between 2013 and 2018. We searched the articles in Portal Capes, based on the keywords: compulsory hospitalization and drugs. We analyzed 18 articles published in Brazilian journals. The methodology of thematic analysis was used by condensing information that gave rise to three major themes. The unstructured family as the cause of abusive / compulsive use of psychoactive substances. The biased form as the media communicates about the user. The place of talk of users in scientific productions. The state of knowledge reaching from the analyzed works can be used to direct other studies, especially epidemiological data on the efficacy of compulsory hospitalization and the need for constructions that consider ethnic-racial issues.

Keywords: Compulsory hospitalization; Psychoactive Substances; Scientific production; Public policy.

1. Sumário

2. Introdução	8
3. Referencial Teórico.....	11
4. A controvérsia em torno da internação compulsória	15
5. Metodologia da pesquisa.....	16
6. Apresentação e discussão dos resultados.....	17
7. O ideal de família “estruturada”.....	20
8. A intervenção do Estado sobre a patologização.....	21
9. A mediação da internação compulsória.....	23
10. O lugar do usuário.....	25
11. Considerações Finais.....	26
12. Referências Bibliográficas.....	28

2. Introdução

A partir do movimento da Reforma Psiquiátrica, assumiu-se um compromisso ético-político em busca de um cuidado humanizado e integral. Nos artigos do marco legal -Lei 10.216/01, está determinado que a atenção em saúde mental deve ser realizada de forma criteriosa, como meio para a reinserção social do usuário em seu território. E mais, que a internação psiquiátrica, em qualquer de suas modalidades: voluntária: aquela que acontece com o consentimento do usuário; involuntária: sem o consentimento e a pedido de terceiro e compulsória: a internação determinada pela justiça, somente deve ser indicada quando todos os recursos extra hospitalares forem esgotados (BRASIL, 2001).

A internação no modelo hospitalar, talvez seja o maior fantasma daqueles que pretendem efetivar os ideais da reforma, muito devido a sua carga histórica de segregação e violação dos direitos humanos. Dessa forma sempre é aconselhável observar as questões históricas. Segundo Foucault (1972), no século XVII, ocorreu a “grande internação”, no momento em que o mundo da loucura se tornou o mundo da exclusão social. Surgiram na Europa várias casas de internamento que exerciam ao mesmo tempo a função de acolhimento, correção e reclusão. Internar o louco era uma ferramenta político-social e não seguia critérios médicos, ou seja, todo indivíduo que fazia parte do mundo dos internados, era considerado incapaz e um dano a produção, uma vez que não contribuía com a ordem de acúmulo de riquezas.

O motivo da luta da Reforma Psiquiátrica é o “louco”, aquele que transgride o caminho da dita normalidade, ou da lógica capitalista. Tal transgressão muda conforme os tempos, cria novas tonalidades e, por consequência, demanda novas respostas das políticas públicas. Da mesma forma, que a loucura fora aprisionada, ao longo de um processo histórico, passamos a buscar métodos de regular a vida do usuário de substâncias psicoativas (SPA), a ponto de surgir a necessidade de um olhar específico para a questão, no desdobramento de um documento publicado pelo Ministério da Saúde em 2003. “A Política do Ministério da Saúde para Atenção Integral a usuários de Álcool e outras Drogas”, em que está reafirmado a postura do cuidado e respeito aos direitos humanos e a dignidade humana.

É possível analisar previamente que a situação das drogas envolve muitas indagações, por se tratar de uma questão de saúde pública extremamente estigmatizada, midiática, proibicionista¹ e relacionada a uma população de alta invisibilidade. O proibicionismo aliado a falta de informações mais precisas pode fortalecer ideias deturpadas e dificultar o fortalecimento das políticas públicas, pois não há como agir de forma eficaz sem conhecer de maneira mais ampliada a realidade de uma população.

Dessa forma, pesquisas que possam buscar dados empíricos sobre o perfil dos usuários, agem como uma forma de aplacar a “histeria emocional decorrente da péssima informação a respeito das drogas ilegais” (HART, 2014, p.9), em uma perspectiva de trazer à tona a necessidade de observamos a questão das drogas como uma expressão da questão social².

O contato com essa realidade surgiu a partir da demanda por internações compulsórias para usuários de SPA no período de uma Residência Multiprofissional com ênfase em Saúde Mental. Quase que diariamente nos deparávamos com pedidos de internação compulsória e mais, com pessoas que retornavam para o Centro de Atenção Psicossocial- Álcool e outras drogas (CAPS-AD), após o período no hospital, dessa forma houve o interesse acerca das histórias que pareciam se repetir, mas que na verdade apresentavam singularidades quando escutadas com mais atenção.

Sendo assim, esta pesquisa tem sua origem no interesse acerca das percepções dos usuários que experienciaram a internação compulsória. Para tanto, é preciso considerar um caminho a ser percorrido, um lugar de onde partir, ou seja, um mapeamento do estado da arte. Por meio desse mapeamento, busca-se compreender se no plano teórico está presente o ponto de vista do usuário e como é apresentado, se as pesquisas que pretendem partir desse ponto de vista o fazem de forma a dar voz ao

¹ O proibicionismo nada mais é do que uma forma simplificada de ação do Estado em relação a determinadas substâncias, medidas essas que podem ultrapassar as legislações nacionais e passam a ditar os limites das drogas legais e ilegais. Há reflexo inclusive em alguns artigos científicos, que optam por direcionar sua posição em um lado da luta, ou seja, podem deixar em segundo plano questões científicas em favor da contrariedade e, por vezes, contribuindo com a estigmatização do uso de algumas substâncias, dessa forma, é preciso compreender que o “proibicionismo não esgota o fenômeno contemporâneo das drogas, mas o marca decisivamente.” (FIORE, 2014, p.138).

² “A questão social é indissociável da sociabilidade da sociedade de classes e seus antagonismos constituintes, envolvendo uma arena de lutas políticas e culturais contra as desigualdades socialmente produzidas, com o selo das particularidades nacionais, presidida pelo desenvolvimento desigual e combinado, onde convivem coexistindo temporalidades históricas diversas” (IAMAMOTO, 2012, p.330)

usuário, colaborando para a quebra de estigmas e fortalecendo as políticas públicas, ou se as pessoas são reduzidas a objetos de estudo.

Posto isto, pretendeu-se identificar o perfil da produção acadêmica de conhecimentos sobre a internação compulsória, em suas dimensões: teórico-metodológica e político-ideológica, tendo como base artigos publicados em periódicos dos últimos cinco anos (2013-2018) sobre a temática internação compulsória relacionada ao uso de substâncias psicoativas. Explorar essas dimensões supõe compreender como estão postas as ideias em um contexto geral, seu aspecto social, histórico e os principais conceitos utilizados. Para tanto, como objetivos específicos propõe-se caracterizar a produção, considerando o tipo de pesquisa, número de publicações; analisar as palavras-chave, os conceitos e as categorias que se repetem; descrever as abordagens teórico-metodológicas, identificando possíveis pontos de investigação necessário ao avanço do conhecimento no campo.

O presente artigo é uma pesquisa de estado da arte, com análise temática e está estruturado a partir de referencial teórico que versa brevemente sobre o histórico da relação da sociedade brasileira com o uso de substâncias psicoativas (SPAs), até a compreensão da utilização da internação compulsória como método eficaz para prática de saúde. A partir de tais pressupostos, parte-se para análise das produções acadêmicas que pretendem discutir a temática, por meio da condensação de categorias comuns as pesquisas, as quais destaca-se: o foco nas famílias dos usuários de SPAs como causa principal do uso abusivo/ compulsivo de drogas, com tendência a simplificação do uso. Ainda, a forma negativa como a comunicação midiática reforça estereótipos de usuários perigosos, cuja melhor alternativa é o afastamento dos potenciais vícios e por fim, a presença de produções que tenham como autor principal o usuário que já experienciou a internação compulsória. Munidos de tais categorias, propõe-se pensar acerca da forma como está colocada a temática e mais que caminhos podem ser seguidos a fim de tornar as futuras pesquisas ferramentas que possam fortalecer o cuidado no território.

3. Referencial Teórico.

O termo droga remonta do vocábulo holandês *drogg*, que significa “folha seca”, faz relação com o fato de que antigamente, a maior parte dos medicamentos utilizava vegetais de folhas secas em sua composição (BRASIL, 2007, p.1). Atualmente, a Organização Mundial de Saúde (OMS), propõe utilizar o termo “droga” para identificar qualquer substância que não é produzida pelo organismo humano, com propriedades de modificar o funcionamento de um ou vários dos seus sistemas (BRASIL, 2007). Substâncias essas, que possuem tanto potencial terapêutico como psicotrópico, com efeito definido pela finalidade de uso, pela forma como é empregada e pelo modo como atua no organismo de cada indivíduo, evidenciando o fato de que o problema da droga não está no uso, mas sim no abuso (FONSECA; LEMOS, 2011).

É preciso considerar que algumas substâncias possuem maior potencial de abuso, uma vez que podem provocar no indivíduo a autoadministração repetida, que podem levar a tolerância, abstinência e comportamento compulsivo de consumo. Com destaque para os psicoanalépticos ou estimulantes do sistema nervoso central (cocaína, anfetamina, nicotina, cafeína, etc.), os psicolépticos ou depressores do sistema nervoso central (álcool, benzodiazepínicos, barbitúricos, opióides, solventes, etc.) e os psicoanalépticos ou alucinógenos (maconha, LSD, fungos alucinógenos, anticolinérgicos, etc.), tais substâncias psicoativas (SPAs) com potencial para abuso caracterizam-se pela capacidade de aliviar uma dor ou produzir uma espécie de estado de espírito agradável, visto que possuem efeito rápido e por sua capacidade de desencadear um processo neuroadaptativo.(FONSECA; LEMOS, 2011).

Observa-se que, a primeira característica está associada ao efeito da substância sobre o circuito de prazer/recompensa, uma vez que, libera dopamina no organismo, fazendo um registro na memória do usuário, tal circuito cerebral tem a função biológica de manter a sobrevivência da espécie, ao associar lembranças sobre lugares e momentos que compreendam o acesso a alimentos e reprodução sexual, o que leva a crer que a memória despertada pela droga possa ser permanente (FONSECA; LEMOS, 2011).

Ainda, em relação ao tempo que a substância leva para atingir a corrente sanguínea e, por consequência, produzir efeitos é preciso observar que “quanto menos

barreiras a droga tenha que atravessar para atingir o cérebro mais rápido seu efeito” (FONSECA; LEMOS, 2011, p.26), ou seja, dentre as formas mais frequentes de uso – oral, endovenosa, inalação e aspiração-, as vias endovenosa e fumada são as que possuem maior velocidade para iniciar seus efeitos.

Por último, a capacidade adaptativa a longo prazo, surge como responsável pelo surgimento da dependência. Segundo Fonseca e Lemos (2011, p.29), a possibilidade de adaptação é oriunda de um processo neuroadaptativo no sistema nervoso central que acaba se opondo as ações agudas da droga, ocasionando, no indivíduo a tolerância- compreendida como “[...] a perda do efeito de uma droga devido a administração repetida ou a necessidade de aumentar a dose para obter o mesmo efeito” – e, por consequência, a dependência física da substância, observada na síndrome de abstinência.

Compreende-se que os caminhos que levam a dependência química devem ser observados como um fenômeno multifatorial e multidimensional em que se associa o consumo das substâncias com determinadas propriedades farmacológicas com às características pessoais do consumidor e a natureza do contexto social em que será feito o consumo (FONSECA; LEMOS, 2011).

A partir do diagnóstico de dependência química (fatores relacionados ao modelo de uso e tempo), tem-se priorizado no Brasil abordagens psicoterapêuticas e psicossociais, realizadas por equipe multiprofissional, com o objetivo de reinserção social do usuário. No entanto, ao constatarmos a ausência de suporte familiar, a fragilidade das redes de atenção psicossocial (RAPS) e a existência de casos graves, há uma tendência de cada vez mais internações em casos de surtos ou desintoxicação, com as propositivas de períodos curtos e que estejam apoiados por um Projeto Terapêutico Singular (PTS), “[...] movimento de coprodução e de cogestão do processo terapêutico de indivíduos ou coletivos, em situação de vulnerabilidade.” (BRASIL, 2010, p.94), com a finalidade de discutir, organizar e planejar atividades e ações de fato orientadas pelas necessidades da resolução de um problema que será enfrentado através de propostas terapêuticas articuladas de forma interdisciplinar.

Sendo assim, se nos propusermos fazer uma análise das políticas proibicionistas, observa-se que ao naturalizarmos a proibição como única forma de enfrentar o problema, há uma tendência de colocarmos a questão das drogas através

da falácia de que “drogas são proibidas porque são ruins e são ruins porque são proibidas”, quando na realidade, a proibição não tem se mostrado eficaz para reduzir o consumo e mais tem potencializado o mercado do tráfico clandestino, fortalecendo a relação dos consumidores de drogas com o crime, criando um ciclo vicioso de problemas, dentre eles: o trabalho infantil no comércio ilegal de substâncias psicoativas, a violência armada e a corrupção dos agentes públicos. (FIORE, 2014. p. 145).

Segundo o Ministério da Saúde (BRASIL, 2005, p.40), “produziu-se historicamente uma importante lacuna na política pública de saúde, deixando a questão das drogas para as instituições da justiça, segurança pública, pedagogia, benemerência, associações religiosas.” A complexidade do problema, e a forte intervenção estatal criou uma cultura de associar uso de drogas à criminalidade, tal fato fica ainda mais evidente quando visualizamos que foi somente após a III Conferência Nacional de Saúde Mental, realizada em 2002, que o Brasil reconheceu o uso de drogas como problema de saúde pública.

Nessa perspectiva, Fonseca e Lemos (2011), apontam que o fundamento e legitimação da internação compulsória como método de tratamento da dependência química, é oriunda do curto período histórico e dos resquícios da criminalização do uso de drogas, promovendo violação dos direitos dos grupos mais vulneráveis. Além, de podermos entender que o dependente químico pode ser bastante resistente a busca por qualquer medida terapêutica, uma vez que defronta-se com os estigmas de que para obter ajuda deve confessar um crime. (FIORE, 2014).

Sendo assim, partindo da compreensão de que a questão da Política de Drogas é repleta de raízes históricas que dizem sobre um país jovem que atravessou momentos de forte repressão- que ainda reverberam-, não é estranho notar que as ideias mais conservadoras dos que chegam ao poder encontrem forma para ressoar. O cenário político após 2015, com a ascensão de Michel Temer à presidência da República fortaleceu as raízes históricas do retrocesso, no que refere aos fundamentos da Rede de Atenção Psicossocial, principalmente no campo da atenção aos usuários de álcool e outras drogas. Destaque para a Resolução nº 32/2017, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) do SUS, que regulamenta a “nova” Política de Saúde Mental e a Resolução nº 01/2018 do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas do Ministério

da Justiça, que aprova novas diretrizes para realinhamento da política nacional sobre drogas. Ambas as resoluções apontam caminhos opostos àqueles defendidos pela Reforma Psiquiátrica Brasileira para atenção aos sujeitos em sofrimento psíquico e/ou usuários de álcool e outras drogas.

Sem uma discussão que incluísse os setores que compõem a luta antimanicomial a Resolução nº 32/2017 foi aprovada pela CIT, gerando reações de entidades tais como a Associação Brasileira de Saúde Mental (ABRASME), além do Conselho Nacional de Saúde (CNS). Segundo a pesquisadora Patrícia Von Flach, a forma como as determinações na política passaram a ser deliberadas acabam por reforçar “[...] um movimento em benefício do mercado e da indústria da loucura [...]” (INSTITUTO SAÚDE COLETIVA, 2018, p.3), tal prática representaria uma estratégia, com finalidade de enfraquecer os militantes do movimento antimanicomial e criar duplos entendimentos, uma vez que na perspectiva do Ministério da Saúde, a Resolução nº 32/2017 visa ampliar e fortalecer a RAPS, entretanto, as modificações aparecem com forte tendência ao modelo de cuidado asilar, principalmente no que tange a ampliação dos pontos de atenção que primam pela lógica da especialização do modelo hospitalocêntrico e afastados do cuidado no território, sejam elas: ampliação dos leitos psiquiátricos e de vagas em Comunidades Terapêuticas.

Ao se pronunciar sobre as novas diretrizes, o Conselho Federal de Psicologia, aponta que o destaque para as Comunidades Terapêuticas (CTs), auxilia para a ampliação no financiamento dessas instituições, enquanto sucateia os Centros de Atenção Psicossocial- Álcool e outras drogas (CAPS AD). Essas medidas se dão em prol de um modelo que está assentado na religiosidade como campo de cuidado e tratamento para o usuário de drogas, privilegiando a abstinência total, através da obrigatoriedade da prática religiosa, como caminho de recuperação e cura. (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2018).

No mesmo caminho, o início do governo de Jair Bolsonaro, traz indícios de novos enfrentamentos, a partir da Nota Técnica 11/2019 que fortalece o pensamento autoritário, restritivo, cujo centro é o lucro e saber médico como algo absoluto. (BRASIL, 2019). Dessa forma, o momento histórico-político é de suma importância na tentativa de discutir o método de internação compulsória, pois a atual conjuntura

reflete de forma clara todos os meandros que construíram a forma como a sociedade brasileira lida com o uso de substâncias psicoativas, ou seja, através da determinação dos sujeitos que são, ou não dignos de atenção e, principalmente, que tipo de medidas cabe a cada pessoa.

4. A controvérsia em torno da internação compulsória.

Segundo a Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID-10), publicada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), a dependência química é definida como:

[...] um conjunto de fenômenos comportamentais, cognitivos e fisiológicos que se desenvolvem após repetido consumo de uma substância psicoativa, tipicamente associado ao desejo poderoso de tomar a droga, à dificuldade de controlar o consumo, à utilização persistente apesar das suas consequências nefastas, a uma maior prioridade dada ao uso da droga em detrimento de outras atividades e obrigações, a um aumento da tolerância pela droga e, por vezes, a um estado de abstinência física. (OMS-CID10; 2018)

Sendo assim, a melhor forma para lidar com as questões da drogadição é na sua percepção clínica, associada às influências sociais. Em que a internação seja a última alternativa, prezando em primeiro lugar pelo cuidado em liberdade. Nesse sentido, o Conselho Federal de Psicologia, compreende a internação compulsória como medida emergencial que sinaliza a falta de cuidado em relação à atenção a saúde dos usuários e má aplicação das políticas públicas por parte do Estado, essas e outras considerações constam no manifesto “Drogas: pelo tratamento sem segregação”, do Conselho Federal de Psicologia (2012), ressaltando tratar-se de uma medida que desrespeita à cidadania e os preceitos estabelecidos pelo SUS.

Com vistas a fortalecer tais ideias em 2012, foi instituída a Frente Nacional de Drogas e Direitos Humanos (FNDDH), composta por 53 entidades, dentre as quais o Conselho Federal de Psicologia e o Conselho Federal de Serviço social, com objetivo de mudanças na política sobre drogas, com base na dignidade, na cidadania, nos Direitos Humanos e no respeito as decisões acordadas em Conferências e na participação popular. Para tanto defende que

A Política de Segurança Pública deve ser norteada pela garantia de direitos e não pela repressão policial, ações higienistas e criminalizadoras da pobreza e de populações fragilizadas. Posiciona-se contra a atual política proibicionista de drogas, contra a inclusão das comunidades terapêuticas e afins na rede de serviços do SUS e a favor da Luta Antimanicomial e da Redução de Danos no acolhimento e no tratamento de usuários abusivos de drogas, em defesa dos princípios do SUS e de um Estado laico. Defende a consolidação e ampliação do Sistema Único de Saúde (SUS), do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e de todas as políticas públicas pela inclusão e integralidade na atenção às pessoas que usam drogas, contemplando ações de trabalho, habitação, educação, cultura, arte, esporte, acesso à justiça, segurança pública, saúde e assistência social. (FNDDH, 2012).

Logo, para auxiliar no fomento e fortalecimento das diretrizes que guiam a atenção aos usuários de substâncias é preciso partir de um ponto comum, algo que estabelece um limite acerca das pesquisas que são vislumbradas neste campo, bem como encontrar caminhos que possam ajudar em futuros investimentos acadêmicos.

5. Metodologia da pesquisa.

A fim de explorar as principais questões que permeiam a temática da internação compulsória optou-se por uma revisão da literatura científica, através da metodologia estado da arte, com a possibilidade de discutir os apontamentos teórico e contextuais das pesquisas realizadas nos últimos cinco anos sobre internação compulsória relacionada ao uso de substâncias psicoativas. Segundo Ferreira (2002), os conhecimentos relativos ao “estado da arte” podem ser definidos como uma modalidade de pesquisa bibliográfica, que tem por objetivo

O desafio de mapear e de discutir uma certa produção acadêmica em diferentes campos do conhecimento, tentando responder que aspectos e dimensões vêm sendo destacados e privilegiados em diferentes épocas e lugares, de que forma e em que condições têm sido produzidas em periódicos e comunicações em anais de congressos e de seminários. (FERREIRA; 2002; p.258).

Para tanto, optou-se pela seleção de artigos científicos – utilizando o *Portal Capes* - a partir dos descritores: internação compulsória e drogas, tomando o período de 2014 a 2018. Artigos esses que deveriam possuir como temática central a internação compulsória em decorrência do uso de substância psicoativas, ficando excluídos os textos que dissertavam sobre internação relacionada à outra questão de saúde. Para o procedimento da análise dos dados, utilizou-se a análise temática, a qual constitui-se em três etapas: (1) Pré-análise; (2) Exploração do Material; (3) Tratamento dos resultados e interpretação. Sendo assim, após a primeira leitura dos artigos (Pré-análise), a referida técnica mostrou-se a mais adequada, uma vez que, possibilitaria delinear os temas mais frequentes nas produções acadêmicas sobre internação

compulsória. Partindo para a exploração do material, através de alguns recortes sejam eles: palavras chave; temas correlatos; características do estudo; metodologia; local; autores e formação; resumo; questões-chave; dimensões (discurso de fundo); categorias e conceitos ligados; referências. Para enfim, através do tratamento dos resultados e interpretação, ser possível a visualização dos temas recorrentes e para possíveis inferências e interpretações. (BARDIN, 2011).

6. Apresentação e discussão dos resultados

O primeiro levantamento apresentou 37 resultados, após as análises preliminares restaram 18 artigos, os quais em linhas gerais tem um caráter de região e área do conhecimento concentrados. Maior número de publicações são oriundas de São Paulo (6); Porto Alegre (4); Fortaleza-CE (2); Santa Maria-RS (2); Rio de Janeiro (2); Brasília (1); Pernambuco (1). São Paulo como região com mais publicações relembra a questão do estado, principalmente com que se convencionou chamar de “cracolândia”, espaços públicos esses que deveriam ser harmonizados através da internação dos considerados inadequados para ocupar as regiões centrais das cidades.

Em relação a área de conhecimento está colocado Psicologia (8); Direito (4); Saúde Coletiva (2); Ciências Sociais (1); Enfermagem (1); Terapia Ocupacional (1); Medicina (1). Já ao método: Análise documental (7); Pesquisa qualitativa (6); Estudo bibliográfico (3); Estudo quali-quantitativo exploratório e transversal (1); Estudo da arte (1). Há coerência entre as áreas de concentração e metodologia, visto se tratar majoritariamente do eixo das humanas, essa geralmente busca abordagens de caráter qualitativo. Tal método é muito resolutivo no que diz respeito à compreensão dos meandros que levam a internação, no entanto, falta uma visão geral da população internada compulsoriamente, em termos de dados epidemiológicos, números esses que são a base firme sobre a qual se pode propor políticas públicas.

Em relação as palavras-chave, ou seja, os vocábulos que servem como condutor até a pesquisa e dizem sobre as ideias que invariavelmente podem acompanhar a temática da internação compulsória. Destaque para as palavras que aparecem mais vezes, sejam elas: drogas (8 artigos); a própria internação compulsória (7); Psicologia Social (5); Jovens (5); Saúde Mental (4); Reforma Psiquiátrica (3). As demais palavras

aparecem de forma diversificada, no entanto, as repetições sugerem um bom panorama dos artigos. Sua maioria parte do contexto histórico da reforma psiquiátrica, seguindo para os relatos proibicionistas do uso de drogas, com destaque para o uso na adolescência.

Há um tom de preocupação maior quando o assunto é relacionado aos jovens, parece haver uma expectativa em relação a um futuro que pode ser modificado, em oposição ao usuário adulto, ao qual os artigos tratam como um personagem de destino inevitavelmente trágico. Associado a questão da juventude, a psicologia social aparece como uma das áreas do conhecimento utilizada para dizer sobre os motivos que levam alguém ao uso de SPA, além de apresentar alguns caminhos, pelos quais se pode compreender a internação.

A internação compulsória é apresentada como a ferramenta através da qual o discurso médico articulado ao saber psiquiátrico pode submeter determinado grupo à norma estabelecida pelo contrato social. Para explicar como se dão tais desdobramentos, o conceito de Biopoder da obra de Michel Foucault é amplamente utilizado. Em suma, trata-se de entender o poder como uma forma de saber, dessa forma exercer o poder torna-se possível a partir de conhecimentos que agem como forças e instrumentos de modificação. Em nome de uma verdade- que teoricamente busca um bem comum- qualquer atitude pode ser viabilizada, mesmo as autoritárias, que visam a segregação e monitoramento, gestão e desejo dos corpos.

É justamente dessa forma que o poder que trata os artigos, um poder que não está centralizado, mas espalhado nas redes construídas pelo social, nesse caso mais necessariamente nas instituições, tais quais a família, a mídia, a força do saber psiquiátrico articulado ao judiciário e mais a academia, principalmente na área dita das humanas, tais discursos articulados ajudam a criar o perfil do “bandido” com o qual a sociedade deve lutar, em uma tentativa de criar um eterno movimento maniqueísta. O que faz com que a posição dos autores seja crítica a uma prática que pretende resolver um problema complexo de maneira simplista, ou seja em sua maioria os pesquisadores compreendem que a internação está como resposta de uma demanda de cunho moralista e proibicionista, sem atentar para questões de saúde propriamente ditas.

Ao observar os textos em conjunto, fica evidente que a temática é muito mais profunda, pois é fruto de feridas históricas que o Brasil ainda enfrentou, pois ao

analisarmos a história do proibicionismo acerca do uso de SPA, há a especificidade do endurecimento das leis, logo após a abolição da escravatura, passando a ser um novo modo de tutelar corpos. Inclusive chama atenção o fato das pesquisas que se propuseram a fazer um perfil não levantarem tal questão, parece haver poucas pesquisas em saúde mental que utilizem a categoria raça/etnia como ferramenta de análise. Isso, evidencia a lacuna da dimensão ético-racial, e tal categoria tida como inexistente, acaba reforçando iniquidades. Sendo assim, por não compreender a origem do problema, há uma tendência a subverter as políticas públicas, em práticas de cunho proibicionista e, por consequência, com forte delineamento da parcela da sociedade que será criminalizada.

Sendo assim, ao privilegiar alguns pontos do estudo em detrimento de outros acaba-se por fazer parte de um sistema perverso que está estruturado em um ciclo vicioso, pois há uma tendência a olhar justamente para pontos que isentam a responsabilidade do Estado, que ao não conseguir oferecer uma perspectiva de vida consistente, abre espaço para o tráfico/consumo de drogas em vez de oportunizar a garantia de direitos sociais e humanos.

Assim, as produções acadêmicas tem como pano de fundo as práticas proibicionistas e, paradoxalmente, por mais que todos apontem a internação compulsória como uma medida que está sendo usada de forma desproporcional. Os mesmos artigos fornecem subsídios para a manutenção da ideia de que existe um usuário que deve ser retirado de circulação, fortalecendo assim os estigmas que demonizam certas pessoas. Como exemplificado

Para Reis (2012) a Psicologia vai se constituir também como uma aliada nos modos de governo sobre a Família. Para a autora as práticas psi vêm forjar a existência de uma interioridade nos sujeitos e a designam como fonte de doenças e desvios. A Psicologia, como portadora de um saber sobre o privado, emerge como uma ferramenta para intensificar as formas de governo das vidas. A Família enquanto aquilo que é exterior à interioridade do sujeito e que está em relação direta com este, vai se constituir como forma privilegiada de intervenção. (REIS et al; 2015)

À medida que, o foco está na história pregressa que condena alguém a um destino, principalmente ao analisar as famílias. Com destaque para os maus pais que permitem que seus filhos façam escolhas erradas, pois não estão suficientemente presentes, principalmente, a mãe. Há de certa forma, uma tendência a analisar as situações pelo prisma da meritocracia, ou seja, houve outras oportunidades, as quais

não foram aproveitadas, restando, então a intervenção do Estado, seja pelo meio que for. Portanto, nos textos analisados há uma disputa de discursos, principalmente, o médico-psico-jurídico-social em oposição às interferências da mídia, que por comunicarem de forma tão distinta acabam por favorecer justamente àquilo à que se propunham divergir, fortalecendo ideias complexas como as das famílias desestruturadas e simplistas como a da mídia através do usuário bandido.

7. O ideal de família “estruturada”.

Há uma tendência das pesquisas em analisar a problemática da internação de adolescentes, partindo justamente do entendimento de uma falha familiar que justifica a intervenção do Estado, no entanto a imperfeição aparece sempre de forma individualizada, ou seja, não reconhece questões oriundas das desigualdades sociais que fazem parte importante da configuração brasileira. Dessa forma, busca-se falsamente individualizar as histórias a fim de justificar a benevolência de um Estado que oferece ao seu cidadão algo que o mesmo nem sabia que precisava. Fica perceptível nos estudos o quão os pesquisadores podem fortalecer a lógica do indivíduo desviante, uma vez que as falas passam ser usadas como objeto de convencimento. (BARTOLOMEI; REZENDE, 2016; BRAGA; D’OLIVEIRA, 2015; GUARESCHI; LARA, 2016; GUARESCHI; REIS, 2016; REIS; GUARECHI, 2014; PAULA, 2017; SOARES, 2016).

Fala-se em falsa individualização, pois as pesquisas que se deteram a análise de documentos concluíram que as histórias são muito similares, repletas de pontos comuns que corroboram a ideia de que há um tipo de pessoa que está fadada ao uso de substâncias psicoativas e ao vício como fim certo, certeza essa fortalecida pelos saberes das áreas “psi” e sociais. A partir desses ângulos analíticos, vemos as justificativas dos processos de internação repletas de determinações acerca da periculosidade e vulnerabilidade em que se encontra aquele que será internado. Interessante observar, principalmente, o quão podemos colaborar com as afirmativas de modelo de família tradicional como o ideal para a manutenção de uma “ordem”, reafirmado papéis determinados, no que se refere a gênero, por exemplo. Vê-se, então textos repletos de falas de especialistas que potencializam o efeito moralizador dos saberes ao não incluir questões éticas e políticas e que darão suporte para as ações do judiciário. Ações essas que encontram respaldo nos conceitos de risco e

periculosidade, dessa forma a intervenção do judiciário junto as demandas do SUS se dão a partir da necessidade de garantir a efetivação dos direitos fundamentais. (REIS; GUARESCHI; CARVALHO, 2015).

8. A intervenção do Estado sobre a patologização.

Munidos do histórico que justifica o comportamento “desajustado” (REIS, C.; GUARECHI, N. M. F., 2014), o usuário pode ingressar em um sistema que atende a expectativa de uma lógica de mercado entrando para o cuidado na rede de atenção psicossocial, ou seja, passam a ter um lugar em relação a sua doença, um CID-10 lhe é atribuído. No entanto, após o período de internação o usuário retorna para o mesmo lugar de vulnerabilidade e agora é parte dos consumidores da indústria de medicamentos, alimentando um circuito comercial e de negócios lucrativos, o que torna ainda mais difícil a propositiva de mudanças de rotas. Ainda mais, em um contexto geral se a opinião pública alimenta um medo irracional que faz com que as pessoas exijam mais e mais ações que limpem, harmonizem e pacifiquem as ruas, sem atentar para dados estatísticos que comprovem ou não a efetividade da internação compulsória.

Nesse cenário é importante estar atento para a influência que esse suposto risco tem na construção das medidas políticas que são adotadas pelo Estado e pensar novas propostas de estudos de cunho epidemiológico, pois há uma tendência a associar a Política de Saúde Mental, como algo meramente discursivo, ou ainda como uma política de esquerda. O que exige a tomada de novas posturas, visto que no cenário atual, possivelmente será uma das áreas da saúde que sofrerá com mudanças, haja vista a já citada Nota Técnica 11/2019, que se utiliza inclusive de argumentos presentes nos artigos analisados, como a falta de serviços substitutivos e mais a inexistência de números que comprovem a eficiência da Reforma. (BRASIL, 2019).

Esses argumentos, de certa forma, facilitam as propositivas de retomada dos leitos em hospitais psiquiátricos, o investimento na chamadas Comunidades Terapêuticas, ressaltando o caráter moralista do cuidado, pois privilegia a lógica da abstinência, sobretudo, através da prática religiosa e mais o incentivo à prescrição e realização de ECT (eletroconvulsoterapia). (BRASIL, 2019). Dessa forma, apresenta-se a dificuldade de contrapor tais medidas sem pesquisas que indiquem o porquê determinados cuidados devem ser prioridade em detrimento de outros, permitindo que

o entendimento sobre o uso de SPA fique restrito a simples escolhas, pois os usuários não mudariam de perspectiva devido à características inatas.

Assim, ao tomar o uso de SPAs como um comportamento de risco social e pessoal, a internação funcionaria como um limpeza do sujeito, uma vez que desintoxicado da substância estaria apto a buscar novos caminhos. Tal assertiva fica evidente na análise dos processos judiciais feitas através das pesquisas objetos deste estudo. Nesses o que está posto é um retrato de violência, falta de controle e agressão para com uma família em total desespero, há portanto, o delineamento de uma condição de risco determinada.

Os processos judiciais estão construídos justamente através dos apontamentos dos saberes “psi”, evidenciando o controle dos comportamentos e não destacando o tratamento em saúde. Os autores destacam como principais condições presentes nos processos judiciais as condutas agressivas; as ameaças de morte; a possibilidade de afastar o usuário das ruas e do risco da recaída. (BARTOLOMEI; REZENDE, 2016; GUARESCHI; LARA, 2016; GUARESCHI; REIS, 2016; REIS; GUARESCHI; CARVALHO, 2015; REIS; GUARECHI, 2014).

Interessante observar como é a questão da abstinência e, por consequência, da prevenção da recaída que está colocada nos artigos e não a Política de Redução de Danos,³ preconizada pelo Estado, sendo assim há indicação de que as ações cotidianas dos profissionais de saúde, não estão em consonância com essa política. Fato que dificulta o reconhecimento da estratégia como válida aos usuários de SPAs aliadas a questões de compreensão errônea da prática, uma vez que, está compreendida como forma de uso “consentido”.

Essa visão traz à tona modelos morais e criminais, repletos de estigmas e preconceitos, como os “tratamentos” em algumas comunidades terapêuticas, muitas com práticas punitivas. A falta de entendimento acerca das práticas da redução de danos fortalece as políticas proibicionistas de medo e repressão e, principalmente, deixa espaço para projetos religiosos –Comunidades Terapêuticas-, cuja abstinência

³ A redução de danos é compreendida a partir do “Art. 2º Definir que a redução de danos sociais e à saúde, decorrentes do uso de produtos, substâncias ou drogas que causem dependência, desenvolva-se por meio de ações de saúde dirigidas a usuários ou a dependentes que não podem, não conseguem ou não querem interromper o referido uso, tendo como objetivo reduzir os riscos associados sem, necessariamente, intervir na oferta ou no consumo.” (BRASIL, 2005).

está como condição para o acesso ao tratamento e ainda reitera a queixa de que os modelos substitutivos não são eficazes. (BARTOLOMEI; REZENDE, 2016; BRAGA; D'OLIVEIRA, 2015; GIANSANTE, 2017; TOLEDO; GONGORA; BASTOS, 2017).

Retornando a questão do poder atribuído ao saber médico, destaque para as observações feitas acerca do Projeto de Lei nº 7663 de 2010, apresentado na Câmara dos Deputados, pelo Deputado gaúcho Osmar Terra, com objetivo de dar aos médicos a atribuição de internar compulsoriamente usuários de SPAs, sem a necessidade de intervenção do judiciário. A premissa seria que o médico possui as condições técnicas para reconhecer a necessidade de internação. No entanto, muitas críticas ao projeto apontaram a possibilidade de tal conduta ser executada como uma prática higienista, com cunho de manutenção social. (GUARESCHI; LARA, 2016; GUARESCHI; REIS, 2016; REIS; GUARESCHI; CARVALHO, 2015; WURDIG; MOTTA, 2014).

Em suma, as questões referentes ao delineamento dos saberes médico-psyco-jurídico-social são colocadas de forma muito rebuscada, é notório o quanto há dificuldade de comunicar aquilo que é importante e operacionalizável no dia a dia, por outro lado há o entendimento midiático acerca do tema, que tende a ser simplista e alienante.

9. A midiática da internação compulsória.

Na esfera do discurso midiático, há uma tendência a simplificar as demandas dos usuários SPAs de forma imediatista e punitiva. Dessa forma, a mídia é a síntese da sociedade do espetáculo (DEBORD, 1997), vendendo uma guerra extremamente violenta, com narrativas repletas de medo, cuja única solução é a tomada de uma atitude radical que protege o bem-estar da população. Por meio da mídia são criadas realidades alienantes, que fazem acreditar que os usuários são internados de forma compulsória, pois essa é a melhor forma de instaurar a justiça.

No fluxo das relações de poder que compõem a estrutura do personagem fadado, há a contribuição das notícias vinculadas na grande mídia. Esses meios de comunicação que são acessíveis a um grande número de pessoas e emitem informações carregadas de preceitos religiosos de cunho proibicionista.

Destaque para uma pesquisa que buscou analisar a percepção dos usuários acerca de uma campanha publicitária sobre o uso de drogas, mais precisamente o crack, vinculada em uma emissora de TV gaúcha, que apresentava o usuário de drogas como um “zumbi”. Fica evidente o preconceito e sofrimento que a criação de estereótipos pode suscitar na vida dessas pessoas, ainda mais ao delinear a partir das falas o quanto as pessoas são tomadas como objeto, de diversas formas. Há uma diferenciação inclusive em relação a forma como são objetificados: em “corpo-viril” e “corpo beleza”, o primeiro reflete a importância da aparência física no processo de tratamento, enquanto o segundo diz sobre o interesse da sociedade pela estética

Um aspecto que nos chama muito a atenção é que as marcas ou cicatrizes corporais são concebidas de modos distintos para homens e mulheres. As marcas no corpo masculino representam a força e a virilidade do homem. Contudo, as mesmas marcas no corpo feminino representam um “corpo feio” (sic), não atraente, e são usadas como critérios para estabelecer quais mulheres “não pegariam” (sic), como fica evidente numa frase dita por um deles no decorrer da conversa: “cara, aquela ali tá acabada por causa do crack” (sic). (ROMANINI; ROSO; 2014).

Vale destacar que, o artigo de Romanini e Roso (2014) é o único que traz questões de gênero, ao explicitar as diferenças e estigmas enfrentados por mulheres que são usuárias de drogas. Há especulação de que o uso de substâncias não altera as relações de gênero. Outras formas de objetificação percebidas pelos autores, trata do “corpo-cabeça”, forma pela qual é possível justificar a internação, uma vez que argumenta-se que o sujeito está desprovido de razão e, portanto, não pode se autogovernar e ainda o corpo-território, um corpo que por estar fora da norma e passível de ser invadido e “normalizado” (ROMANINI; ROSO; 2014).

É justamente um usuário sem razão que compõe as notícias, as imagens projetadas pela mídia ajudam na construção de identidades e a trajetória das pessoas é apresentada a partir de uma fórmula simples: o viciado é capaz de qualquer coisa para manter seu vício, dessa forma a imprensa age como aquela que faz uma denúncia, sem ao menos problematizar o tema, ou como o meio pelo qual se transmite campanhas informativas sobre os aspectos negativos das drogas, na sua maioria com tom apelativo, imagens chocantes e com o intuito de causar terror.

Dissemina-se, assim a imagem de um usuário de SPAs de estrato social muito específico, haja vista: homem, negro e pobre ao qual é atribuído uma série de denominações pejorativas. As pesquisas parecem evidenciar o uso da ciência pela

mídia, a fim de disfarçar questões morais. (RODRIGUES; CONCEICAO; IUNES, 2015; ROMANINI; ROSO, 2014; ZANOTTO; ASSIS, 2017; WURDIG; MOTTA, 2014).

Para além do alinhamento do discurso médico-psico-jurídico-social que aparece de forma simplificada na mídia, há entre essa tensão o sujeito de quem tanto se fala, mas pouco se escuta - o usuário de SPAs.

10. O lugar do usuário.

A partir das linhas que constituem os usuários de SPAs não é estranho notar que as pesquisas que pretendem partir de sua percepção não aparecem em número relevante. A primeira consideração aqui feita, faz referência a uma pesquisa já citada, na qual os usuários relatam entender a relação com a substância de forma única, ao explicitar que cada um tem um tipo de condição diferente em relação ao uso, “outro aspecto que nos chamou a atenção é a posição discursiva assumida pelos sujeitos: a “consciência” de que a relação existente entre qualquer substância e a pessoa que a usa é única.” (ROMANINI; ROSO; 2014).

Em uma das pesquisas, com 39 pessoas, usuárias de crack, há um recorte de maioria parda ou negra, solteira e com baixa escolaridade e com tempo médio de uso de 10 anos, o que já põe em cheque o imaginário da droga – principalmente o crack como agente instantâneo de danos. Para os usuários, a primeira garantia de sucesso no tratamento é a força de vontade, ou seja, a internação compulsória não os ajudou na sua relação com as substâncias psicoativas e mais elencaram como métodos que poderiam ser utilizados antes da necessidade de internação: a espiritualidade, a possibilidade de estar vinculado a outras atividades que possam ajudar a controlar a fissura, a possibilidade da perspectiva de um novo projeto de vida, através da qualificação profissional e lugar no mercado de trabalho. (ALMEIDA; 2018).

Outro estudo traz como dado sociodemográfico, homens com até 30 anos e de baixa escolaridade integrando o grupo de entrevistados. Esses sujeitos afirmam que a prática de internação compulsória não é eficaz, sobretudo porque segundo os mesmos a chance de recaída é ainda maior, após a internação compulsória. Consideram o método eficaz, apenas para questões sociais, sejam elas: afastar-se das ruas, das ameaças de morte, ou ainda “dar um descanso para a família”. Outro ponto interessante

diz, sobre os questionamentos levantados em relação ao tratamento dispensado para os que fazem uso de substâncias ilícitas e para as lícitas, destaca-se o fato de todos os entrevistados usarem álcool. (GOMES, et al, 2016).

Importante observar como os trabalhos focados nas falas dos usuários já apresentam outras perspectivas no que diz respeito, por exemplo, ao cuidado no Território, ou seja, para além das unidades de saúde propriamente ditas e mais para os lugares que tem potencialidade para promover saúde, dentre eles as igrejas, os centros comunitários, etc.

11. Considerações Finais.

A internação compulsória é uma consequência do histórico de muita repressão e estigma ante a população que consome determinadas substâncias psicoativas. É, pois, resultante da compreensão de periculosidade, o que justificaria práticas proibicionistas e punitivas. Como esperado as produções de conhecimento são um reflexo desses meandros que fazem parte da estrutura da sociedade brasileira, dessa forma é possível notar que há sempre um discurso de fundo proibicionista, higienista e de segregação, mesmo nos artigos que se propõe a questionar as internações, pois via de regra surge o argumento da ineficiência/insuficiência da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

Assim, os artigos que se propuseram a analisar a questão da internação compulsória estão centralizados na região Sul-sudeste, com destaque para a área do conhecimento da psicologia, sobretudo a psicologia social, seguido da área do direito. Justifica-se, pois junto aos assistentes sociais que são os profissionais mais envolvidos com as internações, uma vez que, são os responsáveis pela elaboração dos argumentos que embasam os processos judiciais. É justamente, tais documentos os mais analisados para as pesquisas, sua maioria através de análises bibliográficas. A partir de tais análises parte-se para a tentativa de compreender o porquê das internações.

Em linhas gerais, os artigos científicos utilizam o conceito filosófico de biopoder de Michel Foucault, compreendendo que a internação compulsória nada mais é do que um exercício de poder, através do qual verdades absolutas são criadas pelas áreas da ciência a fim de segregar e monitorar o desejo dos sujeitos. São as ferramentas de poder que são base nos estudos, principalmente ao que refere ao poder exercido

sobre as famílias, a influência da grande mídia e os discursos médico-psico-jurídico-social.

A família dos usuários de SPAs, principalmente as dos adolescentes está descrita como desajustada, através de uma série de fatores que formariam a condição de risco que fomenta a patologização das vidas dessas pessoas e, por consequência, corrobora com a intervenção punitiva do Estado. Vale salientar o quanto a construção do discurso “psi” acaba criando histórias repetidas, por vezes sem atentar para questões singulares e, principalmente, para as responsabilidades da sociedade e do Estado.

Preocupa o fato da linguagem não ser acessível e pouco operacionalizável no dia-a-dia do trabalho da rede de atenção psicossocial, finalidade essa que deveria ser premissa para a construção de saber. Por se tratar de uma temática que é observada principalmente pela área das humanas, a metodologia utilizada fica mais restrita a análises qualitativas, que possibilita aprofundar as questões no que diz respeito às linhas que originam a problemática, mas não permite pensar em números absolutos o perfil daqueles que foram internados. Talvez seja esse a principal falha no que diz respeito as pesquisas, a falta de números que corroborem aquilo que se quer apresentar como proposta de políticas públicas.

Percebe-se, que há dois tipos de discursos fundamentais que acabam fomentando a internação compulsória. De um lado o saber técnico, com dizeres muito complexos e que são por vezes um pouco afastados da prática dos profissionais de saúde. Por outro lado, o discurso da mídia, extremamente simplista que apresenta o usuário como o desajustado perigoso, cuja única salvação é a internação compulsória. Cabe aqui pensar, qual dos discursos é operado no dia a dia pelos profissionais de saúde, o da academia-repleto de conceitos ou o de fácil acesso?

E ainda, o lugar da fala dos usuários, que motivou o desenvolvimento desta pesquisa. Os artigos que trazem a fala dos usuários são reduzidos e apresentam uma compreensão do quanto os mesmos sofrem com os preconceitos e estigmas presentes na sociedade, no entanto, não avançam em perspectivas de mudanças, pois não são artigos que analisem dados epidemiológicos consistentes, que possam sustentar propositivas de alternativas para as políticas públicas, dessa forma, os usuários parecem ficar reduzidos a objetos para comprovação de compreensões ideológicas.

Interessante observar os artigos em um conjunto, pois fica claro o quanto estamos repetindo ideias, princípios esses que nada mais são do que o reflexo da forma como a Reforma Psiquiátrica é aplicada –ou não. Fica a impressão de um cabo de guerra em que os pesquisadores observam as subversões da Reforma, mas não conseguem avançar. Por haver dificuldade de comunicar, as propositivas que visam fortalecer as práticas de abstinência como única forma de tratamento acabam ganhando força.

O sociólogo Boaventura Souza Santos escreveu que: “Não é tarefa fácil, nem é tarefa irremediável. Mas se é verdade que a paciência dos conceitos é grande, a paciência da utopia é infinita”, dessa forma longe de abandonar os ideias da Reforma Psiquiátrica é preciso repensá-las, a fim de comunicá-las e exercê-las de forma mais efetiva. Para tanto, é preciso repensar pesquisas que valorizem uma comunicação, que verse sobre a efetividade das internações em termos clínicos também e que abordem as questões da dimensão ético-racial. Fora isso, as pesquisas seguirão sendo fundamentos para as práticas que tanto refutam. De fato, precisamos seguir qualificando as pesquisas qualitativas, a fim de seguir dando voz e vez ao usuário ao mesmo tempo em fortaleça a política de saúde mental.

12. Referências Bibliográficas.

AZEVEDO, Américo Orlando; SOUZA, Tadeu de Paula. Internação compulsória de pessoas em uso de drogas e a Contrarreforma Psiquiátrica Brasileira. *Physis*, Rio de Janeiro, v. 27, n. 3, p. 491-510, jul. 2017. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-73312017000300491&lng=es&nrm=iso>. Acesso: 01 dez. 2018.

ALMEIDA, Renata Barreto Fernandes de. et al. O tratamento da dependência na perspectiva das pessoas que fazem uso de crack. *Interface (Botucatu)*, Botucatu, v. 22, n. 66, p. 745-756, Set. 2018. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-32832018000300745&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 10 Dec. 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/1807-57622016.0940>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. SVS/CNDST/AIDS. A Política do Ministério da Saúde para Atenção Integral a Usuários de Álcool e outras Drogas/Ministério da Saúde. 2.ed. rev. ampl.– Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

_____. Decreto nº 20.930, de 11 de janeiro de 1932. Fiscaliza o emprego e o comércio das substâncias tóxicas entorpecentes, regula a sua entrada no país de acordo com a solicitação do

Comité Central Permanente do Opio da Liga das Nações, e estabelece penas. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-20930-11-janeiro1932-498374-publicacaooriginal-81616-pe.html>>. Acesso em: 03/08/2018.

_____. Ministério da Saúde; Secretaria de Atenção à Saúde; Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Coordenação-Geral de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas. NOTA TÉCNICA Nº 11/2019-CGMAD/DAPES/SAS/MS. 2019. Disponível em: <<http://pbpd.org.br/wp-content/uploads/2019/02/0656ad6e.pdf>> Acesso: 17 fev. 2019.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. SVS/CN-DST/AIDS. A Política do Ministério da Saúde para Atenção Integral a Usuários de Álcool e outras Drogas - 2.ed. rev. ampl.– Brasília: Ministério da Saúde 2004, 65 p. Disponível em:<http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pns_alcool_drogas.pdf>. Acesso em: 03 ago. 2018.

_____. BRASIL. Portaria nº 1.028, DE 1º de Julho de 2005. Disponível em http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2005/prt1028_01_07_2005.html Acesso em: 04 jan. 2019

_____. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD). Sistema para Detecção do Uso Abusivo e Dependência de Substâncias Psicoativas: encaminhamento, intervenção breve, reinserção social e acompanhamento. Disponível em: <http://www.supera.senad.gov.br/>. Acesso em: 04/08/18

_____. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD). Perfil dos usuários de crack e/ou similares no Brasil. Disponível em: http://www.icict.fiocruz.br/sites/www.icict.fiocruz.br/files/livreto_epidemiologico_17set.pdf. Acesso em 20/07/18

_____. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD). Tratamento da Dependência de Crack, álcool, e outras drogas: aperfeiçoamento para profissionais de saúde e assistência social. Brasília, 2012.

CFP. Conselho Federal de Psicologia. Drogas: pelo tratamento sem segregação. Disponível em: <http://www.peticaopublica.com.br/?pi=CFP2011A> . Acesso em: 20 de jul.

BARDIN L. *Ánálise de conteúdo*. SP: Edições 70, 2011.

BRAGA, Cláudia Pellegrini; D'OLIVEIRA, Ana Flávia Pires Lucas. A continuidade das internações psiquiátricas de crianças e adolescentes no cenário da Reforma Psiquiátrica Brasileira. *Interface (Botucatu)*, Botucatu, v. 19, n. 52, p. 33-44, Mar. 2015 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-32832015000100033&lng=en&nrm=iso>. access on 02 Dec. 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/1807-57622014.0227>. 2012

BARTOLOMEI; J.R, REZENDE; L.F. Judicialização da saúde e internações compulsórias de jovens usuários de drogas – um estudo em Espírito Santo do Pinhal/SP. Available from: https://www.researchgate.net/publication/322562420_Judicializacao_da_saude_e_internacoes_compulsorias_de_jovens_usuarios_de_drogas__um_estudo_em_Espirito_Santo_do_PinhalSP [accessed Dec 01 2018].

FERREIRA, N. S. (2002). As pesquisas denominadas “estado da arte”. *Educação & Sociedade*, 79, 257-272. Recuperado a partir de: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302002000300013&lng=pt &nrm=iso&tlng=pt

FONSECA, Ana Carolina da Costa e. Autonomia, pluralismo e a recusa de transfusão de sangue por Testemunha de Jeova: Uma discussão filosófica. *Revista Bioética*. Brasília: Conselho Federal de Medicina, v. 19, n. 2, 2011.

FONSECA V. A. da S., & LEMOS, T. (2011). Farmacologia da Dependência Química In: In: Diehl A. et al., (Orgs.). *Dependência Química. Prevenção, Tratamento e Políticas Públicas*. Porto Alegre: Artmed.

FIGLIARO, M. . O lugar do Estado na questão das drogas: o paradigma proibicionista e as alternativas. In: Sérgio Salomão Shecaira. (Org.). *Drogas: uma nova perspectiva*. 1ed.São Paulo: IBCCRIM, 2014, v. , p. 137-156.

GIANSANTE; NOJIRI. Bicho de Sete Cabeças: Discursos e Construções Sociais sobre o uso de drogas e a internação compulsória. *Revista de Direito, Arte e Literatura: e-ISSN: 2525-9911 | Brasília | v. 3 | n. 1 | p. 58 – 75 |Jan/Jun. 2017*.

GOMES, MSM, Aguiar PMF, Teixeira CM, Almeida GH. Internação compulsória de usuários de substâncias: a visão dos pacientes. *J Health Biol Sci*. 2016 JanMar; 4(1):23-29. *J. Health Biol Sci*. 2016; 4(1):23-29

GUARESCHI, N.M.F. Estudos de Psicologia, 21(1), janeiro a março de 2016, 25-35. In: A internação compulsória como estratégia de governamentalização de adolescentes usuários de drogas. *Estud. psicol. (Natal)* [online]. 2016, vol.21, n.1, pp.25-35. ISSN 1678-4669. <http://dx.doi.org/10.5935/1678-4669.20160004>.

HART, Carl. Um preço muito alto: a jornada de um neurocientista que desafia nossa visão sobre drogas. Tradução Clóvis Marques. - 1.ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

IAMAMOTO. M.V; O Brasil das desigualdades: “questão social”, trabalho e relações sociais. V Seminário Internacional de Política Social. Desafios da Política Social na Contemporaneidade, na Universidade de Brasília, no dia 04 de outubro de 2012. p. 326- 341.

MONTEIRO, Fábio de Holanda. A internação psiquiátrica compulsória : uma abordagem à luz dos direitos fundamentais. Curitiba: Editora Prismas, 2017.

OMS. Organização Mundial de Saúde. Classificação de transtornos mentais e de comportamento da CID-10. Disponível em: <http://www.datasus.gov.br/cid10/V2008/cid10.htm> . Acesso em: 23/08/2018.

OPAS/OMS. Nota Técnica da OPAS/OMS no Brasil sobre internação involuntária e compulsória de pessoas que usam drogas. Disponível em: http://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=3206%3Anota-tecnica-daopasoms-no-brasil-sobre-internacao-involuntaria-e-compulsoria-de-pessoas-que-usamdrogas&catid=1016%3Abra-01-noticias . Acesso em: 23/08/2018

PAULA, Milena Lima de et al . Experiências de adolescentes em uso de crack e seus familiares com a atenção psicossocial e institucionalização. *Ciênc. saúde coletiva*, Rio de Janeiro , v. 22, n. 8, p. 2735-2744, Aug. 2017 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232017002802735&lng=en&nrm=iso>. access on 02 Dec. 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232017228.22892015>.

RAMOS, P., & Brito, C. M. (2015). A Internação Psiquiátrica Compulsória de um Familiar Utilizada como Medida Protetiva a Idosos. *Revista De Direito Sanitário*, 16(3), 36-56. <https://doi.org/10.11606/issn.2316-9044.v16i3p36-56>

REIS, C. dos, Guareschi, N.M. de F., Carvalho, S. de. Discursos sobre Família e Risco nas Internações Compulsórias de Usuários de Drogas. In: Revista Psico: Porto Alegre, v. 46, n. 3, pp. 386-399, jul.-set. 2015

REIS C, Guareschi NMF, Carvalho S. 5. Nas teias da “rede de proteção”: internação compulsória de crianças e adolescentes e a judicialização da vida. [cited 2018 out 08]; 26(spe):68-78. Available from: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822014000500008. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-71822014000500008> [Links]

REIS, C., Guareschi, N. M. F., & Carvalho, S. (2014). Sobre jovens drogaditos: as histórias de ninguém. *Psicologia & Sociedade*, 26(n. spe.), 68-78.

RODRIGUES, Daniel Rohe Salomon da Rosa; CONCEICAO, Maria Inês Gandolfo; IUNES, Ana Luísa da Silva. Representações Sociais do Crack na Mídia. *Psic.: Teor. e Pesq.*, Brasília , v. 31, n. 1, p. 115-123, Mar. 2015 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-37722015000100115&lng=en&nrm=iso>. access on 08 Dec. 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/0102-37722015010994115123>

ROMANINI, Moises; ROSO, Adriane. Miatização do crack e estigmatização: corpos habitados por histórias e cicatrizes. *Interface (Botucatu)*, Botucatu , v. 18, n. 49, p. 363-376, June 2014 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-32832014000200363&lng=en&nrm=iso>. access on 09 Dec. 2018. Epub Mar 17, 2014. <http://dx.doi.org/10.1590/1807-57622013.0138>.

SOARES, Ricardo Henrique et al . Medidas judiciais atinentes à atenção em saúde mental de adolescentes em conflito com a lei. *Interface (Botucatu)*, Botucatu , v. 21, n. 60, p. 123-131, Mar. 2017 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-32832017000100123&lng=en&nrm=iso>. access on 02 Dec. 2018. Epub Oct 03, 2016. <http://dx.doi.org/10.1590/1807-57622015.0636>.

TOLEDO, Lidiane; GONGORA, Andrés; BASTOS, Francisco Inácio P. M.. À margem: uso de crack, desvio, criminalização e exclusão social – uma revisão narrativa. *Ciênc. saúde coletiva*, Rio de Janeiro , v. 22, n. 1, p. 31-42, Jan. 2017 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232017000100031&lng=en&nrm=iso>. access on 02 Dec. 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232017221.02852016>.

WURDIG, Karolina Kuhn; MOTTA, Roberta Fin. Representações midiáticas da internação compulsória de usuários de drogas. *Temas psicol.*, Ribeirão Preto, v. 22, n. 2, p. 433-444, dez. 2014. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X2014000200014&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 01 dez. 2018. <http://dx.doi.org/10.9788/TP2014.2-13>.

ZANOTTO, Daniele Farina; ASSIS, Fátima Büchele. Perfil dos usuários de crack na mídia brasileira: análise de um jornal e duas revistas de edição nacional. *Physis*, Rio de Janeiro, v. 27, n. 3, p. 771-792, July 2017. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-73312017000300771&lng=en&nrm=iso>. access on 11 Dec. 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/s0103-73312017000300020>.

